



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100  
- www.crea-rs.org.br

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS - COTC

### SÚMULA Nº 17, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

**Reunião realizada em formato híbrido**

**Sala de Reunião – 5º andar**

**Início às 15 horas**

**Participantes:**

Cons. Titular da CEAGRO - Eng. Agrônomo Paulo Rigatto - Coordenador

Cons. Titular da CEEC – Eng. Civil Alberto Stochero – Coordenador Adjunto

Cons. Titular da CEEE – Eng. Eletricista Vinicius Leônidas Curcio

Cons. Titular da CEEST – Eng. Quím. e Eng. Seg. Trab. Luiz Henrique Rebouças dos Anjos

Cons. Titular da CEEF – Eng. Florestal Guilherme Reisdorfer

Cons. Titular da CEAGRO – Eng. Agrônomo Vilson Antônio Klein

Cons. Titular da CEEQ – Eng. Químico Marino José Greco

Cons. Titular da CEGEM – Geólogo Adelar José Strieder

1º Diretor Financeiro – Eng. Eletricista Fernando Luiz Carvalho da Silva

Gerente de Gestão – Denise Ries Russo

Chefe do Núcleo de Contabilidade – Elisabete Preste

Chefe do Núcleo Financeiro – Luciano Ferreira dos Santos

Assessor Jurídico – Advogado Luiz Jacomini Righi

Assistente Administrativo – Fernanda Dorneles Machado

**Ausência Justificada**

Cons. Suplente da CEEMM – Eng. Mecânico Ailton José Monteiro

#### **1. Verificação de Quórum.**

Após a verificação do quórum, iniciou-se os trabalhos.

#### **2. Apreciação e Aprovação da Súmula n. 1, da Reunião Extraordinária, de 29 de setembro de 2021.**

A referida Súmula foi encaminhada, via correio eletrônico, e não havendo reparo a mesma foi aprovada e assinada eletronicamente por todos os presentes, pelo Sistema Eletrônico de Informação – SEI, no Processo n. 2021.000010013-6.

#### **3. Indicadores e análise de conjuntura.**

O Coordenador Paulo Rigatto iniciou fazendo uma ressalva, colocando para darmos uma olhada em termos de indicadores e conjuntura, no final da reunião passada, fizemos um balanço rápido, nesta questão mais formal, sobre a questão de restabelecermos, mesmo que tardiamente, mas sem problema nenhum, pois de forma nenhuma não fomos constrangidos, mas aquela questão da nossa instrução regulamentar, onde nós como comissão de tomada de contas e fiscalização, somos uma comissão de plenário, "auditoria" das contas do Crea, então uma linha de darmos uma tratativa de um pouco mais de fluidez na questão das discussões aqui, a presença muitas vezes, mas não cabe a presidência, e a diretoria fazer parte desta comissão, ou de maneira usual, como uma presença constante, fui membro desta Comissão, desde a minha primeira ocasião aqui, em todas elas, eu nunca tinha visto isto, achei um pouco estranho, mas estamos voltando um pouco de pandemia, tem que unir as mãos e trabalhar em conjunto, na verdade lá no início houve algum questionamento de alguns colegas, não levei para frente, gestão nova, vamos administrando, mas o correto é isto, temos pautas das quais nós chamamos a Presidência ou Diretoria para nos dar alguma assessoria que nos sejam necessária, fora isso, o debate tem que fluir solto aqui, para que possamos ter total liberdade de fazer as colocações, que achar melhor em relação ao que estamos vendo acontecer no Crea, por que somos o órgão responsável em prestar contas ao Plenário, é uma dualidade de interesses,

que uma equipe que faz parte da gestão e a outra da fiscalização da gestão, elas não são a mesma coisa, então atendendo algumas demandas e concordando com elas, no final da reunião passada, fechou a ideia de trazer isto para a comissão, para trabalharmos assim, não queria fazer sem antes, mas deixar aberto, no primeiro ponto da reunião, aos colegas se todos estão de acordo, este seria o modus operante da nossa comissão, mas como até agora, somente duas ou três pessoas haviam me comentado, eu queria deixar isto para a comissão fazer alguma observação e também a nossa Assessoria Jurídica Dr. Jacomini tiver alguma consideração. **Advogado Luiz Jacomini** não tem conhecimento, mas recomenda seguir os padrões anteriores. A Comissão concordou com a exposto pelo Coordenador Paulo Rigatto.

O **Coordenador Paulo Rigatto** continuou a explanação com algumas questões, baseado na última apresentação de contas, do início do mês, "por acaso a contadora que tem um zelo muito grande pela gestão pública, e volta e meia, ela sempre coloca um slide com alguma questão da legislação, sobre a nossa responsabilidade, em relação as verbas públicas, e me deparei na última vez em que ela colocou, justamente as cláusulas do nosso regulamento que destacam a função da comissão de orçamento e tomada de contas, que é justamente a função de inquirir, junto aos números que nos são apresentados e que a gente observa, a questão do andamento da gestão do nosso conselho, ele é um órgão externo, e baseado naquela observação, que inclusive eu fiz questão de colocar como lâmina inicial nas próximas apresentações da Plenária, algumas questões relacionadas a este momento do ano que é apresentação do plano orçamentário para o exercício 2022, algumas coisas eu achava importante que fossem resgatadas, na ocasião do ano passado, então eu consegui me aprofundar, numa série de questões que o Crea tem, que é um complexo enorme de regramento e situações em termos de máquinas operacionais para atender as suas finalidades e uma série de questões que foram trabalhadas dentro da pandemia o Crea teve ganhos muito importante, em termos de aumento de produtividade nas suas ações administrativas, mas não deixou de enfrentar ou pelo menos encarar de frente, algumas problemáticas que vieram a tona com o andamento do ano atípico da pandemia, e uma delas e a questão da nossa estrutura fiscalizatória, da nossa estrutura funcional, o conselho tem mais de 60 Cargos em Comissão, em cargos que não são aceitáveis, pelos órgãos de fiscalização, que são cargos operacionais que deveriam estar ocupados por profissionais de carreira dentro Conselho, isso acaba dando uma oneração e uma transitoriedade, uma certa instabilidade funcional em estruturas fins do Conselho. O Crea se deparou com uma legislação que durante 10 anos, o proibiu de realizar concurso público, diante disto o Crea não podia contratar pessoas e com isso houve uma depreciação por aposentadoria e abandono de posições dentro do Conselho por um longo período, e ele de mãos amarradas, não conseguiu restabelecer a força laboral para atender as suas atividades fins na plenitude, não que tenha causado problemas, pois continua faturando e funcionando muito bem, mas com estas imperfeições com relação ao número de funcionários, com alguns funcionários transitórios aqui dentro, então no ano passado, acabou sendo julgado, essa ação, que estava a nível de Supremo Tribunal Federal, definindo qual o tipo de enquadramento trabalhista, os trabalhadores do Conselho profissionais, iam se encaixar, e uma vez derrubado este impedimento, uma estratégia de recomposição de capacidade laboral, deveria estar prevista na nossa estratégia de gestão, e tem que estar previsto em orçamento, uma vez que é uma carência efetiva. Foi dado sequência a um trabalho interessante, que fiz questão de aproveitar, a disponibilidade do nosso Recursos Humanos, e da parte jurídica que estava nos dando uma assessoria graciosa, através de um advogado de Santa Catarina, sobre uma reestruturação do nosso Plano de Cargos e Salários, muito da motivação, das causas trabalhistas, que hoje temos um passivo de estimado de quase 20 milhões de reais, e elas estão baseadas em questões de má gestão da questão trabalhista, de maneira fortuita, de gestores que tomam decisões acima de remunerações à funcionários, gratificações e tudo mais, e isto causa distorções na forma que a lei defende como estas questões são abordadas, e isso tem uma raiz, planos de cargos e salários antiquados, realizados em uma época antes das legislações trabalhistas, que hoje estão muito mais organizadas, e que além de serem antigos, trazem assimetrias, pois temos dois grupos de trabalhadores dentro do Crea, que tem condições de regramento, remuneração, progressão diferentes, foi feito um trabalho, ou a conclusão de um trabalho que havia começado na gestão anterior, ao longo de 2020, o maior trabalho foi o jurídico, o consultor jurídico de Santa Catarina com o nossos advogados do Crea e estressamos um plano que permitisse o seguinte: fazer uma equalização dos planos de salários de todos os funcionários do Crea-RS, sem que ninguém perdesse um centavo, isto colocaria as pessoas dentro de um enquadramento de remuneração e promoção de forma igualitária entre todos eles, e acabaria com algumas imperfeições, para se ter uma ideia, do montante o custo anual estimado no ano passado para este ano seria um aumento na folha de pagamento na ordem de 3.500.000,00 por ano, a nossa folha gira em torno de 15 milhões, e 90 milhões estimado de orçamento, quando estou falando em 3.500.000,00, se pegar 1/3 deste valor, sobra, 2 milhões, para onde iria, estes 2 milhões de custos anual majoritário na folha de pagamento, iria para a folha de pagamento de funcionários do Crea-RS, que uma vez requalificados dentro de uma normativas, que desse uma uniformidade de tratamento remuneratório para todos, de pessoas que estão trabalhando no Crea, estão ganhando menos do que deveriam estar, com falhas as sistemáticas de progressão funcional e avaliação destes funcionários ao longo de suas carreiras, tem uma pessoa trabalhando a 15 ou 25 anos, que ganha 2 mil reais por mês, mas se tudo estivesse sido aplicado como manda a legislação, e por questões que não nos cabe questionar, gestores não deram o correto andamento, esta pessoa continua no nível de trabalho, categoria e enquadramento funcional na base da pirâmide, ele está deixando de ter um salário, no qual ele teria direito, por uma questão de falha administrativa, e isto foi enquadrado no plano de cargos e salários por uma equipe, que eu acompanhei o trabalho, ajudei a identificar as assimetrias entre o que deveriam estar ganhando e o que estão ganhando hoje, o Crea tem um corpo funcional fantástico, o salário médio não é alto, as pessoas tem uma vida dedicada ao Crea, e acho isto uma insensatez, e na medida que o Conselho começa a ter margem de orçamento para poder tomar estas iniciativas eu acho que deveríamos apoiar a diretoria e a Presidência para que fosse neste caminho, quero ressaltar que o que falei aqui o plenário não tem, eu até vir a ser vice-presidente não fazia a menor ideia, e quero dizer que o Plenário irá continuar assim acéfalo, sobre as questões e o real problema que o Crea tem na medida que a maioria de nós lá no plenário não consegue ter acesso, a estas questões da operacionalidade do sistema, presidente e diretoria tem, mas muitas vezes, se arrastam em questão da política e deixam a questão da eficiência administrativa, em um



segundo plano, então queria dizer que o trabalho que foi feito em relação a estas duas questões planos de cargos e salários que dependem de previsão orçamentária e recomposição de força de trabalho são questões que eu acho, que nós como Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, penso que devemos esclarecer a Plenário, para que junto com a diretoria do Crea, comece a tomar decisões para botar esta pequena “bagunça” em ordem, se não for por uma questão de mérito de gestão, que faça por justiça humanitária e social, não é justo que tenha pessoas dedicando uma vida ao trabalho e não esteja remunerada como o seu sistema de trabalho previa por uma questão de displicência de gestores transitórios que a sistemática do Crea obriga a ter, seja pessoa vindas de fora e realmente não dão muita atenção para a máquina operacional que é o Sistema e sua atividade de fiscalização, regulamentação, certificação e tudo mais que fazemos aqui. Então me sinto na obrigação pelo conhecimento que tenho, em deixar vocês colegas da COTC, fiquem por dentro disto, eu expressei a minha preocupação se eu não consegui enxergar isso, dentro da previsão orçamentária, para 2022, que plenamente passível, que tenho que prever um pouco mais de salário para contratar, temos 60 fiscais, temos que restabelecer os 100 fiscais, e muitos que estão são do grupo de risco, são pessoas mais idosas, ou algumas comorbidade, talvez pudesse contratar até um pouco mais, para chegar a 120 fiscais, uns 80 fiscais jovens e também colocar o enquadramento desta turma nova na medida que o reenquadramento dentro de um plano mais otimizado, seria uma coisa mais obrigatória, é um ato voluntário que com certeza, mais da metade dos funcionários vão ganhar mais e vão aderir prontamente, em prejuízo nenhum de qualquer outro funcionário já estabelecido com cargos e garantias. São estes dois assuntos que gostaria de passar e determinar alguma coisa, e fazer com que a nossa Plenária tenha consciência disto, a cada ano nossa Plenária renova um terço, e chega gente totalmente desinformada, estamos entrando no terceiro ano, o ano que vem com uma Plenária virtual, então o nosso debate, conhecimento dia a dia, ele se esvaiu muito mais, ele está limitado, a 1, 2 ou 3 horas de contato via televisão onde ninguém se toca ou se fala, fica só um interlocutor aqui na frente da tela, por isto eu penso que prejudica mais ainda, este tipo de iniciativa que é importante, por somos co-responsáveis pela eficiência, pela responsabilidade do uso do dinheiro público e pelo atingimento das metas que o Crea como entidade fim de fiscalização e certificação da profissão, então queria deixar isto para Comissão, que é uma preocupação, se pudéssemos, daqui até as últimas reuniões, final do ano, deixar isto externado, que na medida do possível, que cada um de vocês pudessem colocar esta preocupação nas câmaras, eu acho que conseguiríamos dar um apoio, porque de forma ou de outra, a diretoria precisa do apoio do Plenário para grandes ações e uma ação desta envergadura, seria de uma irrelevância importante, talvez o mais importante seria a eliminação de possíveis causas trabalhistas dos funcionários, interessados em recuperar, que tiveram por estas más ações de gestões, então este risco de causa trabalhista, seria praticamente eliminando quando da instalação do plano de cargos e salários, que tem todas as prerrogativas legais, que são direito de todos os trabalhadores.” **Advogado Luiz Jacomini** reafirmou que o Crea-RS não tem mais o impedimento de realização de concurso público, depende dos planos de gestão, temos uma perspectiva um pouco diferente, desde que houve a decisão da ADIM do Supremo Tribunal Federal.

#### **4. Apreciação e deliberação sobre a Proposta Orçamentária do Crea-RS – Exercício 2022.**

**A Gerente de Gestão Denise Russo** iniciou informando a novidade nesta previsão orçamentária que é um orçamento para as Câmaras Especializadas, foi conversado como Crea-PR, que tem isso implantado, é um valor de orçamento que está fora do regimento, aquele orçamento, em que as câmaras pedem para um seminário, de trazer um palestrante, enfim que tenham algum tipo de movimentação, capacitação, integração, ou qualquer atividade que seja pertinente para aquela especializada, então buscamos com o Crea-PR a metodologia de fixar estes valores, que é fazer uma primeira experiência, fizemos este estudo, é fixado um valor por conselheiro, para chegar em um valor total por câmara. **O Cons. Vinicius Curcio** ressaltou que este é um assunto polêmico, entendendo que se faz parte de um orçamento, deveria sim ser apresentado para todos, para ficar claro dos critérios que estão sendo utilizados, em relação a proposta, parece que foi adaptado ou aproveitado do Crea/PR, entendendo que o espírito da proposta, não é pegar algo linear e distribuir para todos, porque aí possa haver um problema, tanto para as Câmara muito grande quanto para as pequenas, dá um diferença que pode ser também polêmica, devido a forma que está sendo proposta, causa mais problemas ainda, ou outros problemas que não tínhamos, exemplo a Elétrica que tem 10 conselheiros acabou com percentual menor que a química tem 6, não estou dizendo que tem que ser linear, mas no momento que se pega, e coloca um orçamento maior numa câmara que tem menos conselheiros, está criando uma distorção que não existia, na minha visão seria estabelecer um valor mínimo por câmara, ou igual para todos as câmaras, vou chutar 10 mil reais, e depois fazer uma complementação para cada câmara, proporcional ao número de conselheiros, esta metodologia aplicada ela é arbitrária, esta seria a minha contribuição. Coordenador Paulo Rigatto achou a proposta e a iniciativa boa, mas seria um fórum de CCcam, que tinha que dar uma olhada para evitar isto que o Vinicius levantou, pois há uma incongruência, eu diria aqui indefensável, pois irá criar dois pés de guerra desnecessário, pega metade deste orçamento e distribui pela proporcionalidade de participantes, e depois dá mil reais por conselheiros, mas como estamos em fim de exercício, acho que é uma pauta cairia como uma luva, para a renovação das câmaras e recomposição da CCCam, para levantar este assunto, pois independente, isto é gestão, não vai se gastar mais do que está previsto no orçamento, vocês criam um equilíbrio entre as câmaras e os coordenadores. **A Gerente de Gestão Denise Russo** ressaltou que o orçamento e discricionário da diretoria então é uma proposta que veio, inclusive também foi colocado um orçamento específico para o Cder, para as entidades, é uma inovação importante dentro desta visão do centro de custo, a metodologia é na verdade abre, por que é a que foi usada pela transparência, mas no fundo ela é isso, no final temos que tentar enxergar, um senso de justiça, uma distribuição de que venha através de uma proporcionalidade, e vem através de uma discricionariedade para facilitar que cada câmara tenha mais autonomia no seu planejamento, esta é a idéia, então a metodologia, então eu como gestora da administração eu simplificaria, abrimos a metodologia um pouco mais para mostrar o que fizemos, então o que ela busca isto, uma maior autonomia, o valor que fica na rubrica, nos relatórios que serão aprovados aqui, e que irão para a plenária é um valor montante de R\$277.790,00 (duzentos e setenta mil, setecentos e noventa reais), que frente ao nosso orçamento é um valor pequeno. **O Cons. Alberto Stochero** fez uma observação que no

passado havia uma verba disponibilizada para fazer estes eventos, e que poderia ser pego estes valores como parâmetros, e que agora poderia ser aprovado o montante e após ser feito a distribuição.

Após os pronunciamentos dos Conselheiros, os documentos referente Previsão Orçamentária do Crea-RS do exercício de 2022, foram apresentados pela Chefe do Núcleo de Contabilidade, Senhora Elisabete Preste e pela Gerente de Gestão Denise Rles Russo, por meio do Memorando nº 21/2021 - PRES/DIRFIN/GGES/NCOT, de 11 de outubro de 2021, ocasião em que foram sanadas as dúvidas suscitadas pelos conselheiros, após análise dos relatórios contábeis relativos aos anexos da Resolução Confea n. 1.037, de 2011, e dos Anexos da Decisão n. PL-11394/2021, os valores propostos para o orçamento de 2022 por natureza econômica e por grupo de receitas foram previstos e consignados conforme segue.

**a) RECEITAS – Exercício 2022:** Receita Prevista: R\$ 93.429.000,00. Receita Corrente: R\$ 90.539.000,00. Receita Tributária: R\$ 43.300.000,00. Receitas de Contribuições: R\$ 35.323.000,00 (Anuidades de Pessoas Físicas: R\$ 20.850.000,00; Anuidades de Pessoas Jurídicas: R\$ 14.473.000,00). Receitas de Serviços: R\$ 2.100.000,00. Receitas Financeiras: R\$ 5.796.000,00. Atualização Monetária: R\$ 3.946.000,00. Transferências Correntes: R\$ 1.100.000,00. Outras Receitas Correntes: R\$ 2.920.000,00. Receita de Capital: R\$ 2.890.000,00. Alienação de Bens: R\$ 290.000. Transferências de Capital: R\$ 2.600.000,00. **TOTAL RECEITA ESTIMADA: R\$ 93.429.000,00.** **b) DESPESA – Exercício 2022:** Crédito Disponível Despesa: R\$ 93.429.000,00. Crédito Disponível Despesa Corrente: R\$ 90.539.000,00. Pessoal e Encargos Sociais: R\$ 37.553.000,00. (Remuneração de Pessoal: R\$ 29.310.000,00; Encargos Patronais: R\$ 8.243.000,00). Juros e Encargos da Dívida Mobiliária: R\$ 970.000,00. Outras Despesas Correntes: R\$ 22.285.000,00. Uso de Bens e Serviços: R\$ 2.310.000,00. Tributária e Contributivas: R\$ 158.000,00. Demais Despesas Correntes: R\$ 6.063.000,00. Serviços Bancários: R\$ 910.000,00. Transferências Correntes: R\$ 21.800.000,00. (Subvenções Sociais: R\$ 1.730.000,00; Contribuições Correntes: R\$ 20.070.000,00). Crédito Disponível Despesa de Capital: R\$ 2.890.000,00. Reserva de Contingência: R\$ 800.000,00. **TOTAL DESPESA FIXADA: R\$ 93.429.000,00.** A Proposta Orçamentária do Crea-RS para o exercício 2022, foi aprovado por todos os conselheiros presentes.

#### 5. Encerramento.

A reunião foi encerrada às 17h45, ficando a próxima para o dia 11 de novembro de 2021, às 15 horas. Prestou apoio administrativo a empregada Fernanda Dorneles Machado (matrícula 1252).

Assinam os membros presentes à sessão de aprovação, a seguir.



Documento assinado eletronicamente por **AIRTON JOSÉ MONTEIRO, Membro de Comissão Suplente**, em 25/11/2021, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADELIR JOSÉ STRIEDER, Membro de Comissão Titular**, em 25/11/2021, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VILSON ANTONIO KLEIN, Membro de Comissão Titular**, em 25/11/2021, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO STOCHERO, Coordenador (a) Adjunto de Comissão**, em 25/11/2021, às 22:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARINO JOSE GRECO, Membro de Comissão Titular**, em 26/11/2021, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RIGATTO, Coordenador (a) de Comissão**, em 26/11/2021, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **0752603** e o código CRC **D486DB6D**.